

Projeto **ECOS DA COMUNIDADE**



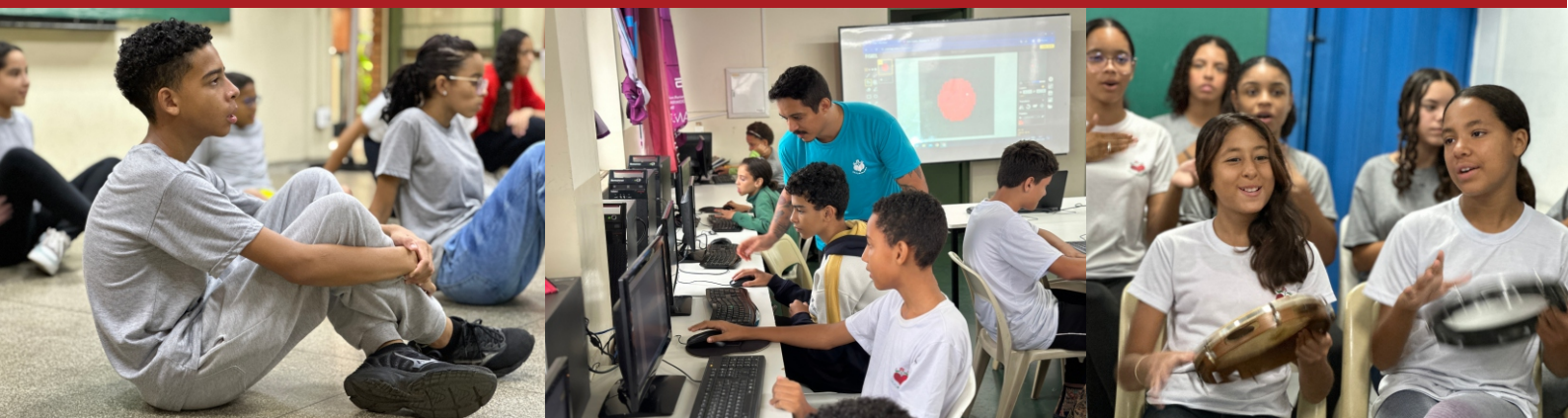
GRUPO Primavera

O Grupo Primavera



O Grupo Primavera é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 1981, com o propósito de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de assegurar o acesso a direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Atuando em áreas de vulnerabilidade social, o grupo desenvolve ações de apoio sociofamiliar, educação não-formal, cultura e inclusão social, alinhado com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Através de programas e projetos, o Grupo Primavera se dedica à promoção do protagonismo juvenil, ao fortalecimento de redes de apoio e à implementação de políticas públicas que garantam a proteção e o desenvolvimento integral dos indivíduos.



O Projeto

O projeto “Ecos da Comunidade” é uma proposta de intervenção socioeducativa e cultural, que visa promover o protagonismo juvenil e o fortalecimento da identidade comunitária por meio de oficinas de podcast e fotografia com adolescentes de 12 a 14 anos. Através de encontros semanais, com atividades participativas, os adolescentes serão incentivados a reconhecer e valorizar sua cultura, suas histórias e os vínculos familiares e comunitários.

O projeto propõe-se como espaço de escuta qualificada, construção de narrativas e uso criativo de tecnologias sociais e digitais, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, fortalecimento do protagonismo e cidadania ativa.

Objetivo Geral

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos adolescentes por meio da valorização da identidade, do protagonismo juvenil e da expressão criativa através de oficinas de podcast e fotografia.

Objetivos Específicos



Estimular o exercício do protagonismo juvenil e da autonomia.



Desenvolver habilidades de comunicação, escuta e expressão.



Promover o letramento digital e o uso crítico de tecnologias.



Incentivar o reconhecimento e valorização da diversidade cultural.



Estimular a reflexão sobre os direitos das crianças e adolescentes conforme o ECA.



Reforçar os vínculos comunitários e o senso de pertencimento ao território.



Metodologia

O projeto será desenvolvido por meio de oficinas participativas, dialógicas e práticas, com abordagem socioeducativa e pautada na pedagogia do fortalecimento de vínculos. A metodologia envolve rodas de conversa, atividades práticas, visitas ao território, entrevistas, registros fotográficos e gravações de episódios de podcast, utilizando recursos acessíveis e integrando o cotidiano dos adolescentes.

As oficinas acontecerão de forma semanal, em encontros com duração de aproximadamente 3h. As práticas serão conduzidas por educadores sociais, com apoio técnico de profissionais da área da comunicação e da assistência social.



Resultados Esperados

-  Visitas à comunidade para conhecer pessoas e gravar entrevistas.
-  Criação dos roteiros dos podcasts e desenvolvimento de habilidades de pesquisa e fala.
-  Produção de 3 podcasts com histórias de moradores da comunidade.
-  Aulas práticas de fotografia com noções básicas de técnica e edição.
-  Saídas fotográficas pelo bairro para registrar a identidade local.
-  Exposição final aberta ao público com fotos e podcasts feitos pelos adolescentes.
-  Celebração da memória da comunidade e fortalecimento do sentimento de pertencimento.

Valor do Projeto

 **R\$ 200.000,00**



Autorização de Captação

Projeto
**ECOS DA
COMUNIDADE**

30/04/2025, 11:04 SEI/PMC - 14576214 - Certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Ferreira Pentecado, 1331 - Bairro Centro - CEP 13010-041 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGAP/PMC-SMDAS-DGAP-CDRS/PMC-SMDAS-DGAP-CDRS-SSAC/PMC-SMDAS-CMDCA/PMC-SMDAS-CMDCA-CA

CERTIFICADO

Campinas, 28 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS – SP
Gestão 2024 / 2025

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Registro CMDCA número: **76**

Confiro à organização da sociedade civil:
Grupo Primavera

Autorização para captação de recursos financeiros destinados a financiar o projeto intitulado:
"Ecos da Comunidade",
no valor estimado de R\$ 200.000,00

Política Pública da Assistência Social
de 25 de abril de 2025 até o último dia bancário do ano de 2025.

Aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Campinas, objeto da Resolução CMDCA nº 002/2025.
O valor captado será depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Conforme o Art. 2º, § 5º da Resolução 002/2025, do valor total dos recursos indicados pelo destinador, haverá retenção no FMDCA de 20% que serão aplicados em ações e projetos a serem definidos, oportunamente, pelo CMDCA Campinas.

Ricardo Leite de Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

 Documento assinado eletronicamente por RICARDO LEITE DE MORAES, Usuário Externo, em 28/04/2025, às 14:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 14576214 e o código CRC 07421C7D.

PMAC 2025.00035483-73 14576214v2



Passo a Passo para apoiar



ACESSE

1. Acesse fmdca.campinas.sp.gov.br e clique em **DESTINE AGORA**.
2. Clique em **"Quero me Cadastrar"** se ainda não for cadastrado.



NA ÁREA DO DESTINADOR

1. Insira seu **login e senha** ou, se preferir e já for cadastrado, **QUERO DESTINAR SEM LOGIN**
2. Clique em **NOVA DESTINAÇÃO**
3. Escolha **FMDCA**
4. Em seguida, escolha a entidade: **GRUPO PRIMAVERA - PROJETO: ECOS DA COMUNIDADE**
5. Selecione **Destinação Única** (Pagar em uma parcela) ou **Destinação Periódica** (em mais parcelas)
6. Informe o valor correspondente:

Pessoa Física

Direto ao FMDCA - Até 6% imposto devido

Direto na Declaração do IR – Até 3% Imposto devido

Pessoa Jurídica

Todas que são tributadas pelo Lucro Real

Até 1% do imposto devido

Destinação direta pelo site do FMDCA, o vencimento será em dezembro de 2025. Destinação direta pela declaração, o vencimento é imediato

7. Clique em **CONFIRMAR**
8. Efetue o pagamento do boleto até o **último dia útil do ano vigente (30/12/2025)**.
9. Envie o comprovante para financeiro@gprimavera.org.br.



Antoine Kolokathis

19.98159 0015

19 3202 5400 | 11.2613 0000

antoine@direcaocultura.com.br

www.direcaocultura.com.br